



ESTADO DE SERGIPE
Prefeitura Municipal de Salgado

LEI Nº. 564/2009
DE 08 DE DEZEMBRO DE 2009

CÂMARA MUNICIPAL DE SALGADO
APROVADO
Em 08 de dezembro de 2009

Silvano dos Santos
Presidente

Emenda Lei Nº. 324/96 que criou o Conselho de Desenvolvimento Municipal e o Fundo de Apoio Comunitário Piloto dá outras Providências.

A **Prefeita Municipal de Salgado, Estado de Sergipe**, faz saber que a Câmara de Vereadores e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º. – Acrescente dispositivo à Lei Municipal Nº. 324/96 de 21 de Março de 1996, que passa a vigorar a seguinte redação:

Art. 3º...

Y Associação de Moradores Comunitário do Povoado Turma e Adjacência.
CNPJ 16.456.998/0001-73.

Art. 3º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrario.

Salgado (SE), 08 de dezembro de 2009.

JANETE ALVES LIMA BARBOSA
Prefeita Municipal